



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 963

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Aposentadoria .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital - Nomeação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 963

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 9.642 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE DIANTE DO JULGAMENTO PROFERIDO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA 001/2021.**

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar processo administrativo e designar, como fundamento no art. 257 da Lei Complementar Municipal nº 045 de 03 de junho de 2015, os servidores efetivos e estáveis Andrea Consuelo Silveira dos Santos, matrícula nº 111.073, Mateus George Silva, matrícula nº 111.446 e, Walter Vicentini Filho, matrícula nº 18, para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo, elaborando assim o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2023, tendo em vista o julgamento proferido no Processo Administrativo de Sindicância 001/2021 que apurou suposta irregularidade cometida por servidor efetivo, referente a suposta incompatibilidade de horários entre seu cargo público e seu suposto cargo privado, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da Publicação desta Portaria e concluí - los no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O exercício das atividades mencionadas não acarretará ônus aos cofres públicos, sendo considerados "serviços relevantes ao Município", nada percebendo seus Membros dos cofres Municipais, a qualquer título.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo dela serem intimados os membros componentes da comissão por ela constituída.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal**

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, na data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

### Atos de Pessoal

Aposentadoria

#### PORTARIA Nº 392, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA VAGO O CARGO DE INSPETOR DE ALUNOS POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, DO(A) TITULAR JANAÍNA APARECIDA TAVEIRA DE MIRANDA QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Declarar vago, a partir de 01.11.2023, o Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, ocupado por JANAÍNA APARECIDA TAVEIRA DE MIRANDA QUEIROZ, admitida(o) em 07/04/2016 sob matrícula n.º 111228-2 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Voluntária, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 11/2023 datada de 30 de novembro 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito**

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO**

**Chefia de Setor de Administração de Pessoal**

#### PORTARIA Nº 393, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DECLARA VAGO O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, DO(A) TITULAR MARIA JOSÉ BAPTISTETI DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Declarar vago, a partir de 01.11.2023, o Cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ocupado por MARIA JOSÉ BAPTISTETI DE LIMA, admitida(o)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 963

Página 3 de 5

em 24/10/2011 sob matrícula n.º 111011-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Voluntária, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 10/2023 datada de 30 de novembro 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.11.2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de dezembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO**

Chefia de Setor de Administração de Pessoal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital - Nomeação

### PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 394- CONCURSO PÚBLICO 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

NOME	RG	COLOCAÇÃO	CARGO
JOELICE PARDINHO DA SILVA	20307666	1º	COORDENADOR PEDAGÓGICO 1º A 5º ANO
ÉRICA NATÁLIA AMARAL	417466523	21º	INSPEÇÃO DE ALUNOS
LEIDINÉIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	430140101	92º	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

#### CÓPIAS:

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para

homens entre 18 e 45 anos.

- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

#### ORIGINAIS:

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 394 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.

- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail [rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br](mailto:rhconvocacao@igarapava.sp.gov.br), no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 - art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos cinco de dezembro de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 963

Página 4 de 5

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.  
Igarapava, 05 de dezembro de 2023.

LUCIENE APARECIDA ALBINO DE FREITAS AZEVEDO  
Chefia de Setor de Administração de Pessoal

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 05 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 963

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023

Processo Administrativo nº 159 / 2023

**Município:** Igarapava/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO (FCK 20 MPA, FCK 25 MPA E FCK 30 MPA).

**Recebimento das propostas por meio eletrônico:** a partir das 12 horas do dia 06/12/2023 até as 13h29min do dia 18/12/2023.

**Abertura de Propostas iniciais:** às 13h30min do dia 18/12/2023.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 14h00min do dia 18/12/2023.

**Tempo de Disputa:** 10 minutos

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**Valor estimado desta licitação:** R\$ 282.817,00

**Fonte de recursos:** Próprio

**Local de Consulta do Edital:** Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) ou ainda, solicitado através do e-mail [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic3@gmail.com](mailto:igarapava.lic3@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200, ramal 8213.

Igarapava/SP, 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2e5d-d1c4-a65b-2794

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 963, ano V, veiculado em 05 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 05/12/2023 às 16:52:19 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/2e5d-d1c4-a65b-2794>